



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 124/PROGRAD, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Aprova o Plano de Adequação Curricular do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Diurno e Noturno, do Setor Educação Profissional e Tecnológica, aplicável à Resolução 36/08-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná e considerando o disposto no processo nº 23075.033045/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Plano de Adequação curricular das seguintes disciplinas aprovadas pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas em 14/06/2018,

Currículo Antigo			Currículo Novo		
Código	Disciplina	C. H.	Código	Disciplina	C.H.
TI100	Matemática Aplicada	60	DS612	Matemática para Computação	60
TI135	Inglês Técnico I	30	DS875	Inglês Técnico	30
TI136	Inglês Técnico II	30			
TI137	Fundamentos de Informática	30			

TI165	Noções de Hardware	30	DS011	Introdução a Arquitetura de Computadores	60
TI138	Algoritmos e Lógica de Programação I	60	DS110	Projeto de Algoritmos e Prática de Programação	90
TI139	Algoritmos e Lógica de Programação II	45			
TI104	Sistemas Operacionais	60	DS030	Sistemas Operacionais	60
TI105	Tecnologias da Informação	45	DS211	Sistemas de Informação	30
TI106	Modelagem de Dados	30	DS320	Banco de Dados I	60
TI107	Introdução a banco de Dados	30			
TI108	Estrutura de Dados	60	DS130	Estruturas de Dados I	60
TI140	Linguagem de Programação Estruturada	60	DS121	Linguagem de Programação	75
TI141	Linguagem de Programação Orientada a Objetos	90	DS131	Linguagem de Programação Orientada a Objetos I	60
TI142	Implementação de Aplicação para Computador	75	DS150	Desenvolvimento de Aplicações Corporativas	75
TI143	Gerência de Projetos de Software	30	DS240	Engenharia de Software I	60
TI144	Metodologia Estruturada para Modelagem de Sistemas	60	DS221	Modelagem e Análise de Processo de Negócio	60
TI145	Metodologia Orientada a Objetos para Modelagem de Sistemas	60	DS220	Análise e Projeto de Sistemas I	60
TI146	Qualidade de Software	30	DS251	Engenharia de Software II	45
TI116	Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados	60	DS330	Banco de Dados II	60
	Especificação de Projeto de Software				

TI147	Especificação de Projeto de Sistemas com UML	90	DS230	Análise e Projeto de Sistemas II	90
TI148	Inteligência Computacional Aplicada	60	DS803	Inteligência Artificial Aplicada I	30
TI149	Direito Aplicado	30	DS630	Direito Aplicado	30
TI150	Gestão de Empresas e Empreendedorismo	60	DS650	Gestão de Empresas	30
			+	DS660	Empreendedorismo e Inovação
TI151	Psicologia e Relações Interpessoais nas Organizações	60	DS622	Comportamento Organizacional	45
TI152	Técnicas de Comunicação	45	DS640	Redação Técnica	30
TI153	Filosofia e Ética Profissional I	30	DS632	Humanidades	30
TI154	Filosofia e Ética Profissional II	30			
TI155	Auditoria e Segurança de Sistemas	30	DS260	Governança de Tecnologia da Informação	60
TI156	Tópicos de Banco de Dados	60	DS340	Banco de Dados III	60
TI157	Redes de Computadores	30	DS020	Redes de Computadores	60
TI159	Tópicos especiais (seminários)	60	DS151	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	60
TI158	Tópicos especiais em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	30	DS240	Engenharia de Software I	60
TI160	Ergonomia das Interfaces de Aplicações	60	DS250	Interação Humano-Computador	60
TI161	Desenvolvimento de Aplicações para Web	60	DS120	Desenvolvimento Web I	30
TI162	Desenvolvimento de Aplicações Corporativas	60	DS150	Desenvolvimento de Aplicações Corporativas	75

TI163	Laboratório de Desenvolvimento de Sistemas (195)	210	DS950	TCC-1	90
TI166	Trabalho de Conclusão de Curso (15)				
TI167	Desenvolvimento de Aplicações para Web II	60	DS140	Desenvolvimento Web II	60
TI134	Estatística Aplicada	45	DS611	Estatística para Computação	30

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor no ano letivo de 2018.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 21/06/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1039780** e o código CRC **411DC5CA**.